1. ÓRGÃO: UNEMAT

2. TERMO DE REFERÊNCIA 007/2023

3. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0011

4. GRUPO DE DESPESA: ( ) Investimento (X) Custeio

5. ÁREA/SETOR/DEPARTAMENTO DE INTERESSE:

Reitoria, da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT.

6. OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (Backdrop, Faixas, Sacolas de papel, Pencard, Pasta com bolsa, Banners, windbanner, Filipeta, Folder, Caderno de anotações, Pin, Canecas, Adesivos perfurado 'see-through', Flâmulas, Canetas Ecológicas), para a Universidade do Estado de Mato Grosso, visando atender às demandas das comemorações dos 45 anos desta Universidade.

7. FISCAL DO CONTRATO

Servidor (a)	Matrícula	Suplente	Matrícula

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A descrição e quantidades encontram-se no Anexo I do presente Termo de Referência.

PROJETO/ATIVIDADE, FONTE, ELEMENTO DE DESPESA, SUB-ELEMENTO, VALOR:

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Sub-Elemento de Despesas	Valor Estimado
			R$ 270.000,00
Total			

9. JUSTIFICATIVA

A Aquisição dos materiais visa atender às demandas oriundas dos eventos comemorativos dos 45 anos da supracitada Universidade, que ocorrerá nos 13 câmpus, Sede Administrativa e capital do Estado.

A Editora Unemat, Supervisão de Publicações e Serviços Gráficos, Supervisão de Imprensa, Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação e Reitoria fizeram o levantamento dos serviços de publicidade e suas respectivas quantidades.

Dessa análise, resultou a tabela de itens do anexo 1.

Assinado com senha por RICARDO ANTONIO PEREIRA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-DAPS - 12/07/2023 às 09:13:41, ALEXANDRE GONCALVES PORTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / REITORIA-GABINETE - 22/08/2023 às 15:42:12 e TONY HIROTA TANAKA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PGFF - 22/08/2023 às 15:50:55.
Documento Nº: 10156437-343 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10156437-343

UNEMATDIC202352775A

SIGA

10. RESULTADOS ESPERADOS

Impressão de materiais gráficos (Backdrop, Faixas, Sacolas de papel, Pencard, Pasta com bolsa, Banners, windbanner, Filipeta, Folder, Caderno de anotações, Pin, Canecas, Adesivos Perfurados 'See-Through', Flâmulas, Canetas Ecológicas) que atendam a demanda das comemorações dos 45 anos da Unemat, objetivando alcançar:

- Comemoração das realizações e marcos alcançados ao longo dos anos;
- Reconhecimento de colaboradores/servidores;
- Impactar a comunidade externa através da externalização das ações desta Universidade;
- Colaborações e parcerias estratégicas com outras entidades governamentais ou da sociedade civil, fundamentais para o progresso da Instituição.

11. DATA ESTIMADA PARA ENTREGA E PERIODICIDADE DO CONTRATO

O prazo de entrega deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos, na sede da Unemat (Cáceres – MT)

Forma de entrega, conforme quantidade solicitada por meio de requisição ou da ordem de fornecimento.

O Contrato vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de **12 (doze) meses**, em razão da vigência do convênio, podendo ser prorrogado pelo exercício seguinte, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores por interesse da Administração, tendo seu extrato publicado no Diário Oficial, no prazo legal.

12. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

A entrega do material deverá ocorrer na Sede Administrativa – Unemat, no endereço Avenida Tancredo Neves, nº 1095, das 08:00 às 12:00 ou das 14:00 às 18:00. Não há necessidade de visita técnica.

A entrega do material deverá ocorrer em até 20 dias da assinatura do contrato.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com a Instrução Normativa nº 001/2007 SAGP/SEFAZ publicada no DOE de 25/05/2007 (página 32), após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante;

A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, descrição do produto (com detalhes), o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

UNEMATDIC202352775A

Assinado com senha por RICARDO ANTONIO PEREIRA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-DAPS - 12/07/2023 às 09:13:41, ALEXANDRE GONCALVES PORTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / REITORIA-GABINETE - 22/08/2023 às 15:42:12 e TONY HIROTA TANAKA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PGFF - 22/08/2023 às 15:50:55.
Documento Nº: 10156437-343 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10156437-343

SIGA

Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio de operação de factoring;

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela SAD/UNEMAT, de acordo com a especificação do Edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;

O vencedor ficará obrigado a executar os serviços desta licitação, pretendidos pela UNEMAT, em no máximo de **20 (vinte) dias corridos**, a contar do recebimento da ordem de serviço, sob pena de multa diária de 1% (um por cento) do valor de empenho;

A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições do edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do objeto, devendo supressões acima desse limite serem resultantes de acordo entre as partes;

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a UNEMAT;

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados à UNEMAT, sobre os bens ofertados;

Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela UNEMAT;

Comunicar imediatamente à UNEMAT qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência;

Assinado com senha por RICARDO ANTONIO PEREIRA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-DAPS - 12/07/2023 às 09:13:41, ALEXANDRE GONCALVES PORTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / REITORIA-GABINETE - 22/08/2023 às 15:42:12 e TONY HIROTA TANAKA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PGFF - 22/08/2023 às 15:50:55.
Documento Nº: 10156437-343 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10156437-343

UNEMATDIC202352775A

SIGA

Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Estadual 1.525/2022 e alterações.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Emitir nota de empenho;

Exercer a fiscalização dos produtos ou bens entregues ou a prestação dos serviços por servidores designados.

Permitir ao pessoal da contratada, aceso ao local da entrega ou da prestação dos serviços desde que observadas as normas de segurança;

Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos, bens ou da prestação dos serviços;

Efetuar os pagamentos devidos, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, com respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Enviar ao fiscal do contrato – cópia do contrato firmado e/ou Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para fins de controle.

Pagar a importância correspondente aos produtos e bens entregues ou aos serviços prestados no prazo contratado.

Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas;

Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

Fiscalizar o cumprimento às obrigações da contratada;

Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos bens fornecidos, para imediata substituição;

16. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

UNEMATDIC202352775A

Assinado com senha por RICARDO ANTONIO PEREIRA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-DAPS - 12/07/2023 às 09:13:41, ALEXANDRE GONCALVES PORTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / REITORIA-GABINETE - 22/08/2023 às 15:42:12 e TONY HIROTA TANAKA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PGFF - 22/08/2023 às 15:50:55.
Documento Nº: 10156437-343 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10156437-343

SIGA

16.1. Da Produção

A mídia do arquivo eletrônico será enviada à empresa licitante vencedora a partir da data da emissão da ordem de serviço ou requisição e a entrega do material em conformidade com o solicitado nas mesmas;

Observação: Serão exigidas tantas provas quantas forem necessárias para aprovação antes da impressão gráfica.

A licitante deverá apresentar em sua proposta o custo unitário para produção de cada material, RESPEITANDO A TIREGEM MÍNIMA.

Após o recebimento dos arquivos eletrônicos, a empresa licitante vencedora terá o prazo de 02 (dois) dias contínuos para submeter as provas impressas à apreciação do contratante e, a partir da aprovação desse material, iniciar-se-á o cômputo do prazo para a produção, acabamento e embalagem.

Caso seja verificado algum tipo de problema nos arquivos eletrônicos que possa vir a comprometer o cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital, a empresa licitante vencedora deverá notificar imediatamente o contratante, por escrito, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

A não notificação do contratante, no prazo especificado no parágrafo anterior, implicará na presunção de que os arquivos eletrônicos se encontram em perfeitas condições, sendo, portanto, iniciado o cômputo do prazo para a produção, acabamento e embalagem.

A licitante deverá considerar o prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para a produção e acabamento da publicação.

16.2. Da Embalagem

A contratada deverá providenciar a embalagem dos produtos, de acordo com a necessidade de peso e dimensões com a espessura adequada, a fim de evitar avarias ou deteriorações durante o transporte até seu destino final.

A embalagem deverá resistir ao manuseio, ainda que sob condições adversas; à exposição a extremas temperaturas e chuva durante seu transporte.

16.3. Caberá à Unemat

Receber o material em conformidade com o solicitado no presente termo; e

Fornecer o projeto gráfico para a impressão do material.

16.3. Caberá à empresa contratada

Assinado com senha por RICARDO ANTONIO PEREIRA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-DAPS - 12/07/2023 às 09:13:41, ALEXANDRE GONCALVES PORTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / REITORIA-GABINETE - 22/08/2023 às 15:42:12 e TONY HIROTA TANAKA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PGFF - 22/08/2023 às 15:50:55.
Documento Nº: 10156437-343 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10156437-343

UNEMATDIC202352775A

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso 18 UNEMAT

Atender a todas as especificações constantes nas descrições do referido Termo de Referência;

Entregar o material devidamente embalado;

Devolver o original do projeto gráfico;

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Licitação, contratação, por Pregão Eletrônico, por lote único, observado a reserva de quantitativo constante na Lei Complementar nº 123/2006, visando o menor preço, assegurada à qualidade, bem como possível exigência quanto à comprovação legal que pode prestar os serviços ou vender os bens ofertados, haja vista a possibilidade de problemas legais com a Receita Federal, pois essa exige cadastro de atividade econômica.

Cáceres/MT, 11 de julho de 2023

Alexandre Gonçalves Porto
Vice-Reitor da Unemat
Ato nº 4.663/2022

Autorizo o procedimento legal cabível para a contratação de empresa para a confecção de materiais gráficos (Backdrop, Faixas, Sacolas de papel, Pencard, Pasta com bolsa, Banners, windbanner, Filipeta, Folder, Caderno de anotações, Pin, Canecas, Adesivos perfurado 'see-through', Flâmulas, Canetas Ecológicas), para atender às demandas das comemorações dos 45 anos desta Universidade, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, constante neste termo de referência e anexos.

TONY HIROTA TANAKA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO FINANCEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

UNEMATDIC202352775A

Assinado com senha por RICARDO ANTONIO PEREIRA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-DAPS - 12/07/2023 às 09:13:41, ALEXANDRE GONCALVES PORTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / REITORIA-GABINETE - 22/08/2023 às 15:42:12 e TONY HIROTA TANAKA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PGFF - 22/08/2023 às 15:50:55.
Documento Nº: 10156437-343 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10156437-343

SIGA

ANEXO I – DOS DESCRITIVOS TÉCNICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	TIRAGEM MÍNIMA	QUANTIDADE
01	**BACKDROP** TAM. 3X2M - LONA 440G - 4X0 CORES – ACABAMENTO COM REFORÇO E ILHÓS - ACOMPANHADO DE ESTRUTURA METÁLICA DESMONTÁVEL.	**NÃO CONSTA**	1	28
02	**FAIXAS EM LONA** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FAIXAS EM LONA. MEDIDAS: COMPRIMENTO 3M X ALTURA 0,90CM. 4X0 CORES. ARTE A SER DEFINIDA. UNIDADE.	**1112216**	1	130
03	**SACOLA DE PAPEL - MÉDIA** PAPEL SULFITE 150G – TAM. 21X10X31,5 - 4X0 CORES - ACABAMENTO EM ILHÓS E CORDÃO.	**NÃO CONSTA**	1000	2000
04	**PENCARD** ARMAZENAMENTO 8GB - PERSONALIZADO - ARTE A SER DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO	**NÃO CONSTA**	10	300
05	**PASTA COM BOLSA (TIPO CANGURU)** TAM. 31X45CM - PAPEL COUCHÊ 300G - VERNIZ TOTAL NA FRENTE.	**NÃO CONSTA**	500	1500
06	**BANNER EM LONA** SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BANNER IMPRESSO EM LONA, SEM ILHÓIS, EM POLICROMIA DIGITAL, COM DIMENSÕES DE 90CM X 1,20M, 4 X 4 CORES. UNIDADE.	**1035155**	1	300
07	**WINDBANNER** MODELO BARBATANA - TECIDO POLIÉSTER - 4X4 CORES - 180X70CM – COMPÕE: ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E TECIDO PERSONALIZADO POR SUBLIMAÇÃO OU IMPRESSÃO SOLVENTE.	**NÃO CONSTA**	1	28
08	**PANFLETO** CONFECÇÃO DE PANFLETOS FORMATO 16/ 15X21CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHE 90GR EM 4X4 CORES. UNIDADE.	**59758**	5000	100000
09	**FOLDER** CONFECÇÃO DE FOLDER'S, NO FORMATO 08, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 20X31CM, 4X4CORES EM PAPEL COUCHÊ, 115GM², UNIDADE.	**0285197900103**	2500	10000
10	**CADERNO** TAM. 15X21CM - 4X0 CORES - CAPA DURA (RECICLATO 150G) - LAMINAÇÃO FOSCA - MIOLO COM 96 FOLHAS (SULFITE 75G - 1X1 COR) - ACABAMENTO EM ESPIRAL	**NÃO CONSTA**	100	1000
11	**PIN** NIQUELADO ESMALTADO - 2,5X2,5CM – BRASÃO DA UNEMAT	**NÃO CONSTA**	100	500
12	**CANECA DE PORCELANA** CANECA DE PORCELANA NA COR BRANCA POR DENTRO E POR FORA; ALÇA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 325 ML, ALTURA APROXIMADA 9,0CM, COM 8 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE, ÁREA DE IMPRESSÃO; FAIXA 9 X 23,5 COM UM LADO EM CORES 4X0; DO OUTRO LADO A LOGO E NOME DO ÓRGÃO, UNIDADE.	**1106132**	1	1000

Assinado com senha por RICARDO ANTONIO PEREIRA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-DAPS - 12/07/2023 às 09:13:41, ALEXANDRE GONCALVES PORTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / REITORIA-GABINETE - 22/08/2023 às 15:42:12 e TONY HIROTA TANAKA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PGFF - 22/08/2023 às 15:50:55.
Documento Nº: 10156437-343 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10156437-343

UNEMATDIC202352775A

SIGA

13	**ADESIVO PERFURADO (SEETHRU/SEE-THROUGH)** ESPESSURA 0,12MM - 300 M² - APLICAÇÃO INCLUSA EM PARA-BRISAS TRASEIROS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES)	**NÃO CONSTA**	1	300
14	**FLÂMULA** TECIDO TID DÖLLER - TAM. 7X1,5M - 4X0 CORES - ACABAMENTO COM CORTE PERSONALIZADO, MADEIRITE E ILHÓS."	**NÃO CONSTA**	1	3
15	**FLÂMULA** TECIDO TID DÖLLER - TAM. 3,5X1,5M - 4X0 CORES - ACABAMENTO COM CORTE PERSONALIZADO, MADEIRITE E ILHÓS.	**NÃO CONSTA**	1	12
16	**CANETAS ECOLÓGICAS (TIPO ECO01)** TAM. 15X11CM - PERSONALIZADA - 4X0 CORES	**NÃO COSTA**	100	500

Assinado com senha por RICARDO ANTONIO PEREIRA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-DAPS - 12/07/2023 às 09:13:41, ALEXANDRE GONCALVES PORTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / REITORIA-GABINETE - 22/08/2023 às 15:42:12 e TONY HIROTA TANAKA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PGFF - 22/08/2023 às 15:50:55.
Documento Nº: 10156437-343 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10156437-343

UNEMATDIC202352775A

SIGA